



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

16/67

PROJETO DE LEI

~~NOTA~~

Súmula:- Concede o título de cidadão honorário de Ivaiporã ao ilustre senhor doutor Plínio Anciutti Pessoa.

Artigo 1º - Concede o título de cidadão honorário de Ivaiporã, ao ilustre senhor doutor Plínio Anciutti Pessoa, digníssimo Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná;-

Artigo 2º - A entrega do aludido diploma será feita em sessão solene, em data a ser designada oportunamente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal Dezenove de Novembro, Sala das Sessões em 1º de Novembro de 1967.

Vinicius Kürten

(Vinicius Kürten)

Vereador.

J U S T I F I C A T I V A

Embóra seja o dever de cada homem público primar pelo desenvolvimento da tarefa que lhe fôra confiada, muitos esquecem-se dêsse dever ou se desleixam no cumprimento de suas funções, mas, o doutor Plínio Anciutti Pessoa vem através do Departamento que dirige, demonstrando carinho aos problemas ligados ao seu cargo, mörmente no que se refere a estrada de maior transito da região, a que liga esta cidade à rodovia do café. Nós que conhecemos as peripécias de uma estrada impraticavel como era a de Porto Ubá a Mauá, forçando-nos a rodar quilômetros e quilômetros a mais via Borrazopolis, para encontrar o asfalto em Jandaia do Sul, devemos reconhecer os benefícios da ação dêsse homem público que deu outro ânimo aos que se servem da estrada em princípio declarada, com as melhorias nela introduzidas.

João Comissário
Em 8-11-67
[Signature]